



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2844 | Segunda-feira, 27 de maio de 2024.

Este documento contém 36 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Fiscalização.....	34
Gabinete.....	01	Secretaria de Saúde.....	34
Secretaria de Administração.....	03	Secretaria de Cultura.....	34
Divisão de Licitação.....	03	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.....	35
Divisão de Recursos Humanos.....	04	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	35
Secretaria da Fazenda.....	05		
Divisão de Contabilidade.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024.

29 de maio de 2024 | às 10 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do site: www.camaracianorte.pr.gov.br

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109, DE 21 DE MAIO DE 2024

Libera caução do loteamento denominado “Bem Viver Cianorte”.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando as disposições da Lei Municipal nº 176, de 6 de junho de 2022;
Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 255, de 19 de agosto de 2022;

Considerando requerimento formulado no processo nº 2.395/2024;
Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA:

Art. 1º. Diante da conclusão do loteamento denominado “Bem Viver Cianorte” fica liberado o caucionamento de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor do empreendimento, dado em garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura, por meio da Apólice de Seguro-Garantia nº 7500021175 – Endosso nº 101190, Registro na SUSEP nº 15414.900183/2014-84, no valor de R\$ 20.479.549,02 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos), conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 255, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 110, 22 DE MAIO DE 2024

Altera valores na Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais SIA/SUS Municipal com aumento no incentivo aos procedimentos laboratoriais coletados na UPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 4.066, de 11 de Junho de 2013, alterada pela Lei 4.503, de 18 de Março de 2015, que instituiu as Tabelas Complementares do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – SIA/SUS Municipal e Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal;

Considerando a Resolução nº 018/2024 do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Memorando 17/2024 da Divisão de Coordenação de Faturas e Avaliação do Serviço de Saúde – SMS,

DECRETA

Art. 1º. Fixa aumento de 60% (sessenta por cento) no incentivo aos procedimentos laboratoriais coletados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, realizados pelos prestadores de Serviços Laboratoriais do Município de Cianorte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da competência maio de 2024.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria 113/2022 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB para o biênio 2022/2024;

Considerando o Ofício 16/2024 do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB;

RESOLVE

Art. 1º. O inciso III do art. 1º da Portaria 113/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

III – representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário;

Titular: Henrique Paulo Marangoni

(...)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de nomear membros para compor comissão



organizadora das festividades dos 71 anos do Município de Cianorte;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para efetuar os procedimentos necessários à organização das festividades alusivas aos 71 anos do Município de Cianorte, assim composta:

I – Presidente:

Evandro de Castro

II – Vice Presidente:

Priscila Andreoti Ferreira Lopes

III – Demais membros:

Andressa da Silva Belo Safira

Henrique Paulo Marangoni

Daniele Gonçalves Lima Simão

Daniella de Cassia Silva Carraro Parreiras

Fernanda Azevedo Braghini

Kelly Karolyne Ickert

Mariana Affonço

Roberto Pazinato Junior

Ana Cláudia Berssani

Iraci Souza de Sarges Gavron

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias 172/2023 e 16/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora Ana Cláudia Francisco Ruiz de Araújo como Gestora dos Termos de Colaboração e de Fomento a serem firmados com as organizações da sociedade civil para vigência e execução no exercício financeiro de 2024, cujas dotações orçamentárias sejam provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 24 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

Inquérito Civil nº MPPR-0036.21.002871-2

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por sua Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 127, *caput*, e artigo 129, incisos II e III, ambos da Constituição da República; artigo 120, incisos II e III, da Constituição do Estado do Paraná; artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93; e artigo 58, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n.º 85/99,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e do meio ambiente, nos termos dos artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, ambos da Constituição da República; artigo 114, *caput*, da Constituição do Estado do Paraná; artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério Público, reforça aquelas previstas na Constituição da República e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

CONSIDERANDO que o mesmo diploma legal supramencionado, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, incisos IV e XIII, itens 2 e 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, "receber notícias de danos causados e quaisquer reclamações de entidades de proteção do meio ambiente e do patrimônio natural e cultural, ou de qualquer do povo, diligenciando no sentido de lhes oferecer pronta e eficaz solução"; bem como "atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes" e "efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área";



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

CONSIDERANDO o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993, faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

CONSIDERANDO o contido no artigo 225 da Constituição Federal, que estabelece "todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição da República, é de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios a criação e implementação de medidas e políticas públicas voltadas à proteção do meio ambiente:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Paraná, em seu art. 17, inciso X, dispõe que compete à municipalidade a defesa do meio ambiente, incluindo, assim, a proteção da fauna:

Art. 17. Compete aos Municípios:

X - garantir a defesa do meio ambiente e da qualidade de vida;

CONSIDERANDO que foi instaurado pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte/PR o Inquérito Civil nº MPPR-0036.21.002871-2 para "Investigar a prática, em tese, de dano ambiental, causado por erosão que ocorre dentro do Parque Cinturão Verde, neste Município e Comarca de Cianorte/PR, próximo ao Parque das Nações".



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado a partir de denúncia através de e-mail, dando conta da existência de uma grande erosão no Parque Cinturão Verde, no Residencial Parque das Nações (fls. 05/26);

CONSIDERANDO que, a respeito dos fatos, a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cianorte/PR**, por meio do Ofício nº 178/2021, confirmou a existência da erosão no Parque Cinturão Verde. Informou que a voçoroca foi causada pelo emissário de águas pluviais do Residencial Atlântico IV. Para resolução do caso, indicou que era necessário inativar ou desviar o emissário para impedir que o processo erosivo continuasse avançando e, posteriormente, realizar procedimento licitatório "com o objetivo de contratação de empresa especializada para elaboração e execução de um Plano de Recuperação de Área Degradada" (fls. 49/52);

CONSIDERANDO que a resposta da Secretaria Municipal está instruída de cópia de "Parecer Técnico" do Instituto Água e Terra - IAT, subscrito por Leonildo Tiburcio Machado (fl. 53). Segundo o parecer, foi realizada vistoria no local e constatou-se a existência de um emissário no Parque Cinturão Verde do Residencial Atlântico 4, que estava lançando águas dentro do Parque formando uma grande erosão. Oportuna a transcrição do seguinte trecho:

(...) foi realizada uma vistoria no local onde existe um emissário no Residencial Atlântico 4, do Parque Cinturão Verde, onde o mesmo vem lançando as águas dentro do Parque formando uma grande erosão, bem próximo do Parque Residencial." - sem destaque no original.

CONSIDERANDO que a **Policia Ambiental Força Verde** também realizou vistoria no local. Segundo as informações descritas no Boletim de Ocorrência nº 2021/1093739, foi constatado no Parque Cinturão Verde uma erosão de grandes proporções (250 metros de comprimento, 30 metros de profundidade e 30 metros de largura). Aponta que as águas pluviais dos loteamentos estavam desbarrancando as laterais da erosão, ocasionando seu crescimento. Inclusive, afirma que no início da valeta existe um emissário que despesa as águas pluviais no loteamento acima. Esclarece que o processo




MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

erosivo teve início entre 2017 e 2018. Reafirma a responsabilidade do dano ambiental recaí aos loteadores que implantaram o loteamento e não fizeram o acompanhamento e inspeções periódicas nos emissários. Ao final, conclui que a erosão se formou no local em virtude do rompimento de duas galerias de águas pluviais oriundas de loteamentos acima;

CONSIDERANDO que a **Defesa Civil de Cianorte** apresentou o Relatório de Vistoria nº 08/2022, realizada em 17/08/2022, constatando o aumento de tamanho da voçoroca, pois, no período de fevereiro a agosto de 2022, houve um acréscimo de aproximadamente 19 metros no comprimento, e a distância da erosão até a via pública foi reduzida para 9 metros (fls.182/189):

"De fevereiro a agosto de 2022, houve um acréscimo em torno de 19 m no cumprimento da voçoroca devido a erosão remontante. Nesses 19 m de acréscimo de voçoroca, houve também um alargamento que em fevereiro a cabeceira da época estava a 29 m da Rua Peruibe. Hoje, essa distância é de apenas 9 m. Esse alargamento aconteceu devido a bifurcação em Y que houve proveniente da Rua Peruibe. Esse problema está parcialmente solucionado com a restauração da rua. Segundo informações da Secretaria de Meio Ambiente, o projeto de recuperação da voçoroca já está concluído, estando atualmente em fase de orçamento". - sem destaque no original.

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente** comunicou a conclusão da obra de desvio da galeria pluvial do Residencial Atlântico IV e, com isso, "o principal agravante do processo erosivo foi cessado. As águas pluviais do loteamento Residencial Atlântico IV se juntarão às águas do Residencial Treviso em um único emissário, construído de forma a suportar grandes vazões de água" (fls. 226/230);

CONSIDERANDO que o artigo 225, §3º, da Constituição Federal, estabelece que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

CONSIDERANDO que a responsabilidade civil em matéria ambiental é objetiva, ou seja, independe de culpa, conforme artigo 14, §1º, da

Página 4 de 7 L


MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

Lei nº 6.938/81º, que prevê:

§ 1º - Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente. - sem destaque no original.

CONSIDERANDO que o Parque Cinturão Verde é patrimônio do Município de Cianorte/PR, criado pela Lei Municipal nº 2.067/2000, a qual em seu art. 4º dispõe que a administração do Parque será exercida pelo Município de Cianorte/PR, vejamos:

Art. 4º. A administração do Parque Cinturão Verde será exercida pelo Município de Cianorte e a supervisão e a fiscalização serão exercidas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMA.

CONSIDERANDO que a obrigação de reparar o dano ambiental é propter rem, que adere ao título de domínio ou posse. Aliás, a Súmula nº 623 do Superior Tribunal de Justiça é expressa nesse sentido:

Súmula 623. As obrigações ambientais possuem natureza propter rem, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor.

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente** encaminhou cópia do Plano de Recuperação da Área Degradada (PRAD), visando a recuperação e controle da voçoroca localizada no Residencial Atlântico IV (fls. 361/364). Segundo o Plano de Recuperação da Área Degradada, encartado às fls. 365/415, a recuperação da área compreende a execução das seguintes medidas:

(i) supressão vegetal; (ii) acerto e regularização mecanizada do terreno; (iii) acerto e regularização manual do terreno; (iv) aterro compactado; (v) construção de Bermas Artificiais com Bermalonga D40; (vi) construção de barreiras de Campim Vetiver; (vii) coveamento; (viii) fertilização; (ix) semente; (x) aplicação de Tela Biotêxtil 500BP; (xi) dispositivos de drenagem; (xii) gabião; e (xiii) dreno profundo.

Página 5 de 7 L


MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

CONSIDERANDO que o **Prefeito do Município de Cianorte**, por meio do Ofício nº 017/2023, datado de 17/01/2023, solicitou auxílio financeiro para a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDEST, para execução do projeto, pois o orçamento realizado estima um valor de R\$ 8.343.955,90 (fls. 417/418);

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, através do Memorando nº 001/2024, datado de 03/01/2024, informou que "a requisição junto ÀSEDEST permanece em fase de análise, não tendo havido novos desdobramentos desde a última correspondência";

CONSIDERANDO que na reunião realizada nesta Promotoria de Justiça, no dia 14/05/2024, o Sr. Everton Souza, Secretário Estadual de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, informou que pretendem utilizar os recursos da indenização da Petrobras para recuperação da área da erosão do Atlântico IV, o que acredita que ocorrerá em setembro deste ano. Ainda, que o Município de Cianorte apresentará o projeto para seleção;

CONSIDERANDO que é salutar priorizar a resolução extrajudicial dos casos previdamente à propositura de ações judiciais;

RESOLVE RECOMENDAR

Ao Prefeito do Município de Cianorte/PR, Sr. Marco Antônio Franzato, e à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, a fim de que adotem as providências necessárias para reparar os danos ambientais causados no interior Parque Cinturão Verde, na localidade Residencial Atlântico IV, sendo elas: a execução do Plano de Recuperação da Área Degradada (PRAD), visando a recuperação e controle da voçoroca, com a realização de todas as ações lá descritas. Para tanto, deverá empreender os esforços necessários para obter os recursos para custear o projeto.

Página 6 de 7 L


MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIANORTE/PR

Fica estabelecido o **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir do recebimento desta, para a **manifestação formal** de Vossa Excelência acerca do acatamento (ou não) e das medidas adotadas para fiel cumprimento desta Recomendação. No mais, caso haja o interesse em firmar Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público, para definir as ações e prazos para a recuperação, deverá comunicar a esta Promotoria de Justiça em idêntico prazo.

Por fim, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso iv, da lei federal 8.625/93, **requisita-se**, ainda, ao d. Prefeito do Município de Cianorte/PR, que determine a publicação desta recomendação administrativa no órgão de imprensa oficial do município, independentemente de seu acolhimento, o que, também, deverá comprovado documentalmente, no mesmo prazo acima.

Cianorte/PR, 16 de maio de 2024.

BIANCA RIVA RIBEIRO Assinado de forma digital por BIANCA RIVA RIBEIRO

BIANCA RIVA RIBEIRO

Promotora de Justiça

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

Chamamento Público nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, torna público que **CANCELOU O CREDENCIAMENTO**, para futuras contratações na prestação de serviços veterinários de esterilização (castração) e microchipagem em animais domésticos (cães e gatos) a clínica conforme abaixo:

Razão Social	CNPJ	Itens (relacionados no item 2.1 do edital)
--------------	------	--



KAIEBEY CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	27.549.1919/0001-00	Itens: 01, 02, 03, 04 e 05.
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Maio de 2024.

Luís Cláudio Albuquerque

Michel Thomaz de Souza

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Edital de Credenciamento

A Divisão de Licitações do Município de Cianorte **TORNA PÚBLICO** que, através do CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024 visando o Credenciamento relativo à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, incluso empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar, **CRENCIOU**, para futuras contratações as seguintes proponentes:

Proponente
Cooperativa dos Agricultores Familiares dos Municípios da Amenorte – COOANORTE
Paulo Istchuk
Paulo Ricardo Landin Istchuk
Edgar Francisco dos Santos
José Braga de Jesus
Marcos Rogério Scamardi
Mirian Candida de Oliveira Lopes
Serzio Henrique dos Santos
Tarcísio Gonçalves Pires

Cianorte, 24 de Abril de 2024.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente da Comissão
Portaria 29/2024

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 706/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2023, de 18 de Setembro de 2023, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2830, de 06 de Maio de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Aparecida de Oliveira Souza	72º (septuagésimo segundo) lugar
Maria Izabel Crepaldi	74º (septuagésimo quarto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 707/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas para o cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS II**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2830, de 06 de Maio de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Adilson Rodrigues Caleffi	202º (ducentésimo segundo) lugar
Rosângela Martins Caldeira Franchetti	203º (ducentésimo terceiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 709/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 060/2024, de 17 de Maio de 2024, da Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias período de **21/05/2024 a 24/05/2024** ao servidor público municipal **MARCELO HENRIQUE DE MENEZES** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 305/2024 de 19 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 710/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 226/2024, de 21/05/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, o servidor público municipal, **JOCIMAR CLAUDIO DOS SANTOS**, da função gratificada de **COORDENADORIA SETORIAL DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO**, a partir de **20 de Maio de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 711/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **EVA APARECIDA DE SOUZA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **03/06/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimido de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 712/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 7385, de 24/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **SANDRA REGINA MARQUIORI LAZARO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **27 de Maio de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO



PREFEITURA DE CIANORTE

EDITAL N.º 09.002/2024 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado definitivo da prova objetiva do Concurso para Emprego Público n.º 002/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica MANTIDO a listagem divulgada através do Edital n.º 08.002/2024, em 20 de maio de 2024.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte (PR), 27 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato Prefeito



PREFEITURA DE CIANORTE

EDITAL N.º 10.002/2024 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado final e classificação do Concurso para Emprego Público n.º 002/2024, nos seguintes termos.

Art. 1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado Final e Classificação do Concurso para Emprego Público do Município de Cianorte, Estado do Paraná, na seguinte ordem:

- I. O ANEXO I dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer como Pessoa com Deficiência (PcD), conforme os critérios estabelecidos no item 13.
II. O ANEXO II dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 2º Comunicamos que a partir das 0h do dia 28/05/2024 às 23h59min do dia 29/05/2024, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafpa.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", a partir do dia 27/05/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte (PR), 27 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR CONCURSO PÚBLICO - 002/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFPA | CNPJ 05.586.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 734 - PARANAVAI/PR



ANEXO I DO EDITAL N.º 10.002/2024 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (PcD)

Table with 10 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, CG, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Row 1: 003959, GABRIEL DIAS DE SOUZA, 19/07/2008, 30,00, 12,00, 17,50, 62,50, 1º, Classificado, PCD - Pessoa com Deficiência.



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR CONCURSO PÚBLICO - 002/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFPA | CNPJ 05.586.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 734 - PARANAVAI/PR



ANEXO II DO EDITAL N.º 10.002/2024 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

Table for 264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO DE VIDUAL. Row 1: 004191, NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 19/11/1999, 30,00, 14,00, 15,00, 65,00, 1º, Aprovado, Ampla Concorrência.

Table for 264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM ATLÂNTICO. Row 1: 004190, ANDRESSA SAUJUR PIETATA, 04/12/1976, 30,00, 22,00, 15,00, 70,00, 1º, Classificado, Ampla Concorrência.

Table for 264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM SANTA MÔNICA. Row 1: 0041763, LUCAS HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO, 21/10/1999, 30,00, 12,00, 17,50, 65,00, 1º, Aprovado, Ampla Concorrência.

Table for 264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSIDADE. Row 1: 003960, RENATO BAZZOTTO THOMAZ, 19/08/1999, 30,00, 20,00, 12,50, 71,50, 1º, Classificado, Ampla Concorrência.

Table for 264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR CIANORTINO - ZONA 01. Row 1: 004198, EDGAR CELSO ALVES DE LIMA, 01/08/1974, 30,00, 18,00, 12,50, 65,00, 1º, Classificado, Ampla Concorrência.

Table for 264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR CIANORTINO - ZONA 01. Row 1: 004199, MARCOS EDUARDO LENZ, 23/05/2002, 30,00, 10,00, 17,50, 65,00, 1º, Classificado, Ampla Concorrência.

Table for 264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR CIANORTINO - ZONA 01. Row 1: 004197, MARCIANA WOLFF JORGE PAGANI, 19/12/1994, 30,00, 10,00, 17,50, 65,00, 8º, Classificado, Ampla Concorrência.

Table for 264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR CIANORTINO - ZONA 01. Row 1: 004192, HELTON FERNANDES DA SILVA, 27/04/1984, 42,00, 14,00, 25,00, 81,00, 1º, Aprovado, Ampla Concorrência.



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR CONCURSO PÚBLICO - 002/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFPA | CNPJ 05.586.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 734 - PARANAVAI/PR



ANEXO II DO EDITAL N.º 10.002/2024 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

Table for 264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR SÍS CONJUNTOS. Row 1: 0041039, RUIZELI RAFAEL DE OLIVEIRA, 05/07/1991, 30,00, 10,00, 15,00, 61,00, 1º, Classificado, Ampla Concorrência.

Table for 264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA 02. Row 1: 0041989, DANIEL RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, 20/10/1997, 30,00, 16,00, 20,00, 75,00, 2º, Classificado, Ampla Concorrência.

Table for 264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA 02. Row 1: 0041981, LUIS HENRIQUE MILANI DA COSTA, 15/03/2001, 30,00, 10,00, 20,00, 60,00, 7º, Classificado, Ampla Concorrência.

Table for 264 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA 04. Row 1: 0041402, JÃO PAULO GUASTALLA, 19/09/1983, 30,00, 18,00, 20,00, 77,00, 1º, Classificado, Ampla Concorrência.

Secretaria da Fazenda Div. de Contabilidade





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS														
	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.060.908,13	19.110.344,63	19.121.600,57	17.238.227,78	18.674.608,95	18.218.358,14	18.581.096,52	30.364.254,97	18.124.491,49	18.153.916,80	19.269.749,83	18.991.150,11	240.908.707,92	88.338,94	
Pessoal Ativo	20.332.516,73	15.629.012,01	15.960.163,47	16.188.419,33	15.475.161,80	15.050.858,95	15.425.378,37	25.383.389,63	14.953.294,54	14.988.425,40	15.971.459,10	15.696.531,24	201.054.610,57	67.387,22	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.294.021,85	13.026.523,56	13.363.149,54	13.597.565,30	12.955.239,37	12.568.003,62	12.915.153,78	20.530.788,57	13.295.117,06	12.075.572,84	13.437.788,69	13.536.789,12	168.595.713,30	4.141,67	
Obrigações Patronais	3.038.494,88	2.602.488,45	2.597.013,93	2.590.854,03	2.519.922,43	2.482.855,33	2.510.224,59	4.852.601,06	1.658.177,48	2.912.852,56	2.533.670,41	2.159.742,12	32.458.897,27	63.245,55	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.647.228,93	3.441.404,79	3.093.614,88	1.011.636,64	3.106.633,99	3.103.456,85	3.126.949,01	4.939.682,37	3.171.196,95	3.165.491,40	3.298.290,73	3.294.618,87	39.400.205,41	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.993.376,58	2.981.738,84	2.630.485,03	557.317,39	2.641.885,29	2.644.501,21	2.665.238,91	4.209.235,02	2.681.357,80	2.690.767,82	2.803.943,50	2.810.154,30	33.310.001,69	0,00	
Pensões	653.852,35	459.665,95	463.129,85	454.319,25	464.748,70	458.955,64	461.710,10	730.447,35	489.839,15	474.723,58	494.347,23	484.464,57	6.090.203,72	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	81.162,47	39.927,83	67.822,22	38.171,81	92.813,16	64.042,34	28.769,14	41.182,97	0,00	0,00	0,00	0,00	453.891,94	20.951,72	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	4.460.032,27	3.283.850,33	3.302.995,78	3.296.580,15	3.339.130,21	3.369.978,80	3.158.448,47	5.551.232,03	3.408.155,40	3.664.425,32	3.637.340,97	3.589.386,88	44.061.556,61	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.173.032,27	2.996.919,53	3.012.995,78	3.008.150,75	3.026.014,89	3.022.837,75	3.046.329,91	4.859.063,27	3.092.410,71	3.091.325,52	3.220.658,75	3.216.986,88	39.766.725,81	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	287.000,00	286.930,80	290.000,00	288.429,40	290.000,00	288.000,00	112.118,56	671.319,02	305.400,00	573.100,00	398.184,00	372.400,00	4.162.881,78	0,00	
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	23.115,32	59.141,05	0,00	20.849,74	10.344,69	0,00	16.813,19	0,00	130.263,99	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,03	0,00	1.685,03	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.600.875,86	15.826.494,30	15.818.604,79	13.941.647,63	15.335.478,74	14.848.379,34	15.422.648,05	24.813.022,94	14.716.336,09	14.889.491,48	15.632.408,86	15.401.763,23	196.847.151,31	88.338,94	

www.elotech.com.br

24/05/2024 Página: 1



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	445.310.958,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	6.817.160,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	500.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	4.871.248,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	433.122.550,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)	196.935.490,25	45,47
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	233.886.177,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	222.191.868,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	210.497.559,69	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/mai/2024 às 13h e 57m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RGF.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSSANI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quad.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.018.589,58	45.778.744,03		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	41.018.589,58	45.778.744,03		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	39.138.903,81	43.919.684,30		
Internos	39.138.903,81	43.919.684,30		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.879.685,77	1.859.059,73		
De Tributos	1.879.685,77	1.859.059,73		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	60.368.188,06	111.146.337,91		
Disponibilidade de Caixa ¹	60.368.188,06	111.146.337,91		
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.197.617,10	125.945.436,49		
(-) Restos a Pagar Processados	9.866.814,97	10.507.785,29		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.962.614,07	4.291.313,29		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-19.349.598,48	-65.367.593,88		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	409.080.037,61	445.310.958,80		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.317.160,00	6.817.160,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	403.762.877,61	438.493.798,80		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	10,16	10,44		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,79	-14,91		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	484.515.453,13	526.192.558,56		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	436.063.907,82	473.573.302,70		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quad.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	44.186.691,63	28.283.265,65		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/mai/2024 as 10h e 34m.

Notas
¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Comentários

- 1 - Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RGF.

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

RS 1,00

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSANI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	409.080.037,61	445.310.958,80	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.317.160,00	6.817.160,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	403.762.877,61	438.493.798,80	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	88.827.833,07	96.468.635,74	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	79.945.049,76	86.821.772,17	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/mai/2024 as 10h e 30m.

Comentários

- 1 - Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RGF.

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSSANI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	7.042.485,20	7.042.485,20
Interna	7.042.485,20	7.042.485,20
Empréstimos	7.042.485,20	7.042.485,20
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	7.042.485,20	7.042.485,20
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	445.310.958,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	6.817.160,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	438.493.798,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	7.042.485,20	1,61
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	70.159.007,81	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	63.143.107,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	30.694.565,92	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/mai/2024 as 10h e 33m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.**Comentários**

- 1 - Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RGF.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSANI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g-h)	
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	68.897.356,37	0,00	1.785.346,18	24.769.462,41	199.400,32	0,00	42.143.147,46	65.921.069,65	0,00	-23.777.922,19
Transferências do FUNDEB	7.001.863,35	0,00	9.156,96	0,00	0,00	0,00	6.992.706,39	0,00	0,00	6.992.706,39
Transferências Voluntárias	3.372.105,90	0,00	36.007,28	14.221.763,72	0,00	0,00	-10.885.665,10	10.196.181,73	0,00	-21.081.846,83
Alienação de Bens	1.294.024,99	0,00	0,00	242.232,81	0,00	0,00	1.051.792,18	0,00	0,00	1.051.792,18
Operação de Crédito	251.254,75	0,00	0,00	9.113.254,72	0,00	0,00	-8.861.999,97	18.283.766,41	0,00	-27.145.766,38
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	25.226.503,69	0,00	1.409.275,02	659.633,88	0,00	0,00	23.157.594,79	22.687.956,97	0,00	469.637,82
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	8.407.241,58	0,00	3.670,55	380.405,94	0,00	0,00	8.023.165,09	741.127,98	0,00	7.282.037,11
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	235.197,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.197,31	0,00	0,00	235.197,31
Cessão Onerosa - Prê-Sal	378,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,16	0,00	0,00	378,16
Recursos Extraorçamentários	199.400,32	0,00	0,00	0,00	199.400,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	22.909.386,32	0,00	327.236,37	152.171,34	0,00	0,00	22.429.978,61	14.012.036,56	0,00	8.417.942,05
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	48.388.295,25	6.393,36	789.431,48	1.595.150,20	0,00	0,00	45.997.320,21	37.107.986,31	35.000,00	8.889.333,90
Recursos Ordinários / Livres	48.388.295,25	6.393,36	789.431,48	1.595.150,20	0,00	0,00	45.997.320,21	37.107.986,31	35.000,00	8.889.333,90
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	117.285.651,62	6.393,36	2.574.777,66	26.364.612,61	199.400,32	0,00	88.140.467,67	103.029.055,96	35.000,00	-14.888.588,29

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/mai/2024 as 14h e 03m.

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Comentários

1,00 - Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RGF.

www.elotech.com.br

24/05/2024 Página: 1



MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSSANI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

www.elotech.com.br

24/05/2024 Página: 2





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	445.310.958,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	438.493.798,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	433.122.550,80	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	196.935.490,25	45,47
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	233.886.177,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	222.191.868,56	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	210.497.559,69	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-65.367.593,88	-14,91
Limite definido por Resolução do Senado Federal	526.192.558,56	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.468.635,74	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	7.042.485,20	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	70.159.007,81	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	30.694.565,92	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/maí/2024 as 15h e 11m.

Comentários

- 1 - Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RGF.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSANI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	425.100.000,00	463.774.151,72	83.577.787,06	18,02	188.661.871,34	40,68	275.112.280,38
RECEITAS CORRENTES	399.711.700,00	415.142.922,92	81.986.655,03	19,75	178.750.385,12	43,06	236.392.537,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	106.897.482,00	106.897.482,00	26.124.619,53	24,44	50.599.713,41	47,33	56.297.768,59
Impostos	98.730.482,00	98.730.482,00	24.518.489,61	24,83	47.038.656,79	47,64	51.691.825,21
Taxas	8.061.900,00	8.061.900,00	1.590.591,36	19,73	3.529.488,13	43,78	4.532.411,87
Contribuição de Melhoria	105.100,00	105.100,00	15.538,56	14,78	31.568,49	30,04	73.531,51
CONTRIBUIÇÕES	16.290.900,00	16.290.900,00	3.133.896,88	19,24	6.133.679,14	37,65	10.157.220,86
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.290.900,00	16.290.900,00	3.133.896,88	19,24	6.133.679,14	37,65	10.157.220,86
RECEITA PATRIMONIAL	9.206.740,00	9.207.564,61	1.930.188,19	20,96	3.314.454,76	36,00	5.893.109,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	262.700,00	262.700,00	39.567,58	15,06	84.936,39	32,33	177.763,61
Valores Mobiliários	8.412.040,00	8.412.864,61	1.796.404,23	21,35	3.041.139,78	36,15	5.371.724,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	532.000,00	532.000,00	94.216,38	17,71	188.378,59	35,41	343.621,41
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	960.800,00	960.800,00	512.366,37	53,33	706.522,30	73,53	254.277,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	901.000,00	901.000,00	506.839,98	56,25	693.471,41	76,97	207.528,59
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	59.800,00	59.800,00	5.526,39	9,24	13.050,89	21,82	46.749,11
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	265.251.278,00	280.681.676,31	49.957.275,14	17,80	117.501.792,11	41,86	163.179.884,20
Transferências da União e de suas Entidades	127.747.664,00	138.886.679,98	21.624.629,40	15,57	57.609.159,98	41,48	81.277.520,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	87.362.614,00	88.948.216,47	17.092.151,31	19,22	36.703.555,13	41,26	52.244.661,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	-20,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	50.001.000,00	52.706.779,86	11.061.695,74	20,99	23.010.278,31	43,66	29.696.501,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	140.000,00	140.000,00	178.778,69	127,70	178.778,69	127,70	-38.778,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.104.500,00	1.104.500,00	328.308,92	29,72	494.223,40	44,75	610.276,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	676.300,00	676.300,00	154.309,19	22,82	260.389,12	38,50	415.910,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.700,00	30.700,00	63.501,02	206,84	71.414,47	232,62	-40.714,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	93,87	0,76	12.206,13
Demais Receitas Correntes	385.200,00	385.200,00	110.498,71	28,69	162.325,94	42,14	222.874,06
RECEITAS DE CAPITAL	25.388.300,00	48.631.228,80	1.591.132,03	3,27	9.911.486,22	20,38	38.719.742,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.000.000,00	26.952.928,80	42.485,20	0,16	7.042.485,20	26,13	19.910.443,60
Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000.000,00	26.952.928,80	42.485,20	0,16	7.042.485,20	26,13	19.910.443,60
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	381.300,00	381.300,00	52.673,52	13,81	107.668,46	28,24	273.631,54
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	381.300,00	381.300,00	52.673,52	13,81	107.668,46	28,24	273.631,54
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000,00	21.297.000,00	1.495.973,31	7,02	2.761.332,56	12,97	18.535.667,44
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.000,00	21.296.000,00	1.495.973,31	7,02	2.761.332,56	12,97	18.534.667,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	425.100.000,00	463.774.151,72	83.577.787,06	18,02	188.661.871,34	40,68	275.112.280,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	425.100.000,00	463.774.151,72	83.577.787,06	18,02	188.661.871,34	40,68	275.112.280,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	425.100.000,00	463.774.151,72	83.577.787,06	18,02	188.661.871,34	40,68	275.112.280,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	22.139.781,74	-	-	22.139.781,74	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	22.139.781,74	-	-	22.139.781,74	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	385.132.833,00	445.134.424,08	118.940.672,88	225.438.644,68	219.695.779,40	70.337.384,72	112.103.146,09	333.031.277,99	101.601.754,16
DESPESAS CORRENTES	341.624.316,82	370.283.091,77	90.336.295,75	191.508.236,07	178.774.855,70	68.883.578,55	109.407.377,94	260.875.713,83	98.946.609,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.636.064,00	168.460.353,32	29.231.314,92	59.446.896,71	109.013.456,61	27.435.062,72	53.131.112,40	115.329.240,92	44.842.601,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.820.000,00	4.820.000,00	991.578,54	1.915.747,37	2.904.252,63	991.578,54	1.915.747,37	2.904.252,63	1.915.747,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.168.252,82	197.002.738,45	60.113.402,29	130.145.591,99	66.857.146,46	40.456.937,29	54.360.518,17	142.642.220,28	52.188.261,14
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	167.168.252,82	197.002.738,45	60.113.402,29	130.145.591,99	66.857.146,46	40.456.937,29	54.360.518,17	142.642.220,28	52.188.261,14
DESPESAS DE CAPITAL	42.876.685,60	74.713.501,73	28.604.377,13	33.930.408,61	40.783.093,12	1.453.806,17	2.695.768,15	72.017.733,58	2.655.144,39
INVESTIMENTOS	36.244.685,60	68.081.501,73	27.460.849,06	31.648.077,86	36.433.423,87	310.278,10	413.437,40	67.668.064,33	372.813,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.632.000,00	6.632.000,00	1.143.528,07	2.282.330,75	4.349.669,25	1.143.528,07	2.282.330,75	4.349.669,25	2.282.330,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	631.830,58	137.830,58	0,00	0,00	137.830,58	0,00	0,00	137.830,58	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.883.535,00	35.695.877,38	4.509.188,33	9.986.264,20	25.709.613,18	4.255.764,84	8.518.346,02	27.177.531,36	6.709.183,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	420.016.368,00	480.830.301,46	123.449.861,21	235.424.908,88	245.405.392,58	74.593.149,56	120.621.492,11	360.208.809,35	108.310.937,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	420.016.368,00	480.830.301,46	123.449.861,21	235.424.908,88	245.405.392,58	74.593.149,56	120.621.492,11	360.208.809,35	108.310.937,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	68.040.379,23	-	80.350.933,41
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	420.016.368,00	480.830.301,46	123.449.861,21	235.424.908,88	-	74.593.149,56	188.661.871,34	-	188.661.871,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/mai/2024 as 09h e 28m.





MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.883.535,00	35.695.877,38	4.509.188,33	9.986.264,20	25.709.613,18	4.255.764,84	8.518.346,02	27.177.531,36	6.709.183,77
DESPESAS CORRENTES	34.883.535,00	35.695.877,38	4.509.188,33	9.986.264,20	25.709.613,18	4.255.764,84	8.518.346,02	27.177.531,36	6.709.183,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.883.535,00	27.695.877,38	4.509.188,33	9.986.264,20	17.709.613,18	4.255.764,84	8.518.346,02	19.177.531,36	6.709.183,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00

Comentários

1 - Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RREO.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSSANI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	385.132.833,00	445.134.424,08	118.940.672,88	225.438.644,68	95,76	219.695.779,40	70.337.384,72	112.103.146,09	92,94	333.031.277,99
Planejamento e Orçamento	26.710.369,00	27.160.369,00	4.322.909,78	12.281.592,52	5,22	14.878.776,48	4.328.208,23	7.575.115,12	6,28	19.585.253,88
Administração Geral	161.900,00	161.900,00	21.778,44	68.119,90	0,03	93.780,10	20.840,80	66.244,62	0,05	95.655,38
Administração Financeira	17.689.220,00	18.171.220,00	3.205.362,32	8.373.746,23	3,56	9.977.473,77	3.022.629,49	5.326.791,53	4,42	12.844.428,47
Controle Externo	1.087.200,00	1.087.200,00	30.960,07	421.175,56	0,18	666.024,44	149.842,51	234.978,81	0,19	855.221,19
Normatização e Fiscalização	1.163.270,00	1.163.270,00	194.357,66	348.576,39	0,15	814.693,61	153.228,14	306.416,67	0,25	856.533,33
Tecnologia da Informação	189.310,00	189.310,00	58.575,37	123.253,76	0,05	66.056,24	58.575,37	123.253,76	0,10	66.056,24
Administração de Receitas	3.032.689,00	3.000.689,00	437.859,12	1.638.409,69	0,70	1.362.279,31	421.429,63	647.688,21	0,54	2.353.000,79
Comunicação Social	1.739.640,00	1.739.640,00	264.914,43	513.282,50	0,22	1.226.357,50	261.923,69	510.291,26	0,42	1.229.348,74
DEFESA NACIONAL	1.647.140,00	1.647.140,00	109.102,37	795.028,49	0,34	852.111,51	239.739,10	359.450,26	0,30	1.287.689,74
Defesa Terrestre	660.470,00	692.470,00	65.416,08	269.794,05	0,11	422.675,95	95.810,96	169.090,66	0,14	523.379,34
SEGURANÇA PÚBLICA	809.880,00	1.358.880,00	569.925,06	714.301,54	0,30	644.578,46	101.857,94	120.626,77	0,10	1.238.253,23
Policamento	312.000,00	312.000,00	240.401,47	307.185,73	0,13	4.814,27	49.469,82	262.530,18	0,04	262.530,18
Defesa Civil	375.580,00	380.580,00	14.944,32	43.386,82	0,02	337.193,18	26.686,27	40.943,41	0,03	339.636,59
Informação e Inteligência	122.300,00	666.300,00	309.579,27	363.728,99	0,15	302.571,01	25.701,85	30.213,54	0,03	636.086,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.414.724,16	17.190.875,59	6.671.005,14	10.408.405,28	4,42	6.782.470,31	2.746.981,61	4.742.424,33	3,93	12.448.451,26
Administração Geral	162.900,00	162.900,00	21.778,45	43.556,90	0,02	119.343,10	21.778,45	43.556,90	0,04	119.343,10
Administração Financeira	290.490,00	290.490,00	46.561,28	101.060,40	0,04	189.429,60	46.561,28	101.060,40	0,08	189.429,60
Assistência ao Idoso	93.045,60	166.306,07	3.145,47	3.145,47	0,00	163.160,60	1.573,60	164.732,47	0,00	164.732,47
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.865.318,56	4.066.573,05	2.854.755,71	3.406.760,59	1,45	659.812,46	556.228,96	1.084.735,39	0,90	2.981.837,66
Assistência Comunitária	11.002.970,00	12.504.606,47	12.504.606,47	3.744.764,23	2,91	5.650.724,55	1.208.839,32	3.511.498,04	2,91	8.993.108,43
SÁLVUE	135.254.448,02	164.792.199,04	61.909.899,94	112.885.238,81	47,95	51.906.960,23	28.802.966,83	42.314.607,04	35,08	122.477.592,00
Administração Geral	3.240.210,00	3.242.039,35	447.548,94	1.010.918,02	0,43	1.010.918,02	453.344,66	482.893,03	0,74	2.399.146,32
Administração Financeira	114.870,00	114.870,00	19.112,02	43.274,10	0,02	71.595,90	19.112,02	43.274,10	0,04	71.595,90
Atenção Básica	32.970.780,05	36.826.640,12	5.680.592,86	12.565.439,23	5,34	24.261.200,89	5.789.585,23	10.486.719,70	8,69	26.339.920,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	89.643.914,16	115.049.234,89	54.600.375,53	95.828.686,59	40,70	19.120.548,30	20.491.969,58	27.872.108,00	23,11	87.177.126,89
Suporte Profilático e Terapêutico	4.092.090,00	4.210.047,19	358.600,92	1.797.063,19	0,76	2.412.984,00	1.230.158,32	1.504.434,05	1,25	2.705.613,14
Vigilância Sanitária	5.192.583,81	5.349.367,49	803.669,67	1.639.857,68	0,74	3.709.509,81	1.818.797,02	1.565.178,16	1,30	3.784.189,33
EDUCAÇÃO	112.120.295,24	111.044.478,63	22.359.215,65	43.517.519,81	18,48	67.526.958,82	17.355.846,13	31.130.214,77	25,89	79.914.263,86
Administração Geral	287.390,00	297.390,00	105.533,19	105.533,19	0,04	191.856,81	62.093,93	105.533,19	0,01	191.856,81
Administração Financeira	477.590,00	477.590,00	38.449,90	78.603,71	0,03	398.986,29	38.449,90	78.603,71	0,07	398.986,29
Alimentação e Nutrição	3.902.390,00	3.902.390,00	554.164,69	969.440,45	0,41	2.932.949,55	521.376,37	803.252,63	0,67	3.099.137,37
Ensino Fundamental	67.075.440,60	65.789.963,99	15.395.889,80	28.396.245,31	12,06	37.393.718,68	10.533.453,06	18.379.616,73	15,24	47.410.347,26
Ensino Superior	74.280,00	74.280,00	11.364,61	31.495,28	0,01	42.784,72	12.478,56	23.951,29	0,02	50.328,71
Educação Infantil	39.030.234,64	39.093.394,64	6.191.378,14	13.445.939,73	5,71	25.647.454,91	5.966.060,16	11.303.995,06	9,37	27.789.399,58
Educação de Jovens e Adultos	486.800,00	486.800,00	92.878,36	176.843,61	0,08	309.956,39	92.878,36	176.843,61	0,15	309.956,39
Educação Especial	786.170,00	922.670,00	11.555,83	313.418,53	0,13	609.251,47	128.555,79	258.418,55	0,21	664.251,45
CULTURA	1.391.360,00	2.201.011,36	877.264,31	959.349,15	0,41	1.241.662,21	702.520,71	769.137,81	0,64	1.431.873,55
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.391.360,00	1.452.321,48	267.107,69	349.192,53	0,15	1.103.128,95	92.364,09	158.981,19	0,13	1.293.340,29
Difusão Cultural	0,00	748.689,88	610.156,62	610.156,62	0,26	138.533,26	610.156,62	610.156,62	0,51	138.533,26
DIREITOS DA CIDADANIA	2.215.131,00	2.323.131,00	362.387,47	766.957,16	0,33	1.556.173,84	302.602,70	626.137,70	0,52	1.696.993,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	964.020,00	967.020,00	136.165,23	311.879,77	0,13	655.140,23	130.467,37	297.342,65	0,25	669.677,35
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.251.111,00	1.356.111,00	226.222,24	455.077,39	0,19	901.033,61	172.135,33	328.795,05	0,27	1.027.315,95
URBANISMO	30.320.120,00	50.808.079,84	8.916.611,04	16.105.991,98	6,84	34.702.087,86	3.821.655,40	5.814.478,10	4,82	44.993.601,74
Infra-Estrutura Urbana	9.242.140,00	25.730.099,84	1.707.081,12	3.387.778,93	1,44	22.342.320,91	569.443,11	908.234,95	0,75	24.821.864,89
Serviços Urbanos	21.077.980,00	25.077.980,00	7.209.529,92	12.718.213,05	5,40	12.359.766,95	3.252.212,29	4.906.243,15	4,07	20.171.736,85
GESTÃO AMBIENTAL	9.298.840,00	9.518.932,82	939.806,86	4.756.033,97	2,02	4.762.898,85	1.848.958,48	2.747.969,46	2,28	6.770.963,36
Administração Geral	166.900,00	166.900,00	21.778,44	45.215,49	0,02	121.684,51	20.840,80	44.227,85	0,04	122.622,15
Preservação e Conservação Ambiental	6.659.610,00	7.167.702,82	854.951,72	3.840.572,79	1,63	3.327.130,03	1.531.094,37	2.250.585,81	1,87	4.917.117,01
Controle Ambiental	2.472.330,00	2.184.330,00	63.076,70	870.245,69	0,37	1.314.084,31	297.023,31	453.105,80	0,38	1.731.224,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	751.700,00	751.700,00	29.300,79	48.557,93	0,02	703.142,07	28.220,93	47.478,07	0,04	704.221,93
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	751.700,00	751.700,00	29.300,79	48.557,93	0,02	703.142,07	28.220,93	47.478,07	0,04	704.221,93
AGRICULTURA	3.231.780,00	4.282.780,00	415.281,16	856.800,50	0,36	3.425.979,50	277.304,11	486.128,16	0,40	3.796.651,84
Administração Geral	320.310,00	320.310,00	87.869,43	187.209,14	0,06	187.209,14	86.868,10	131.161,89	0,11	189.148,11
Abastecimento	2.910.470,00	3.961.470,00	327.411,73	723.699,64	0,31	3.237.770,36	190.436,01	354.966,27	0,29	3.606.503,73
Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDÚSTRIA	749.440,00	743.440,00	119.941,35	210.340,05	0,09	533.099,95	117.127,06	207.039,17	0,17	536.400,83
Administração Geral	746.440,00	740.440,00	119.941,35	210.340,05	0,09	530.099,95	117.127,06	207.039,17	0,17	533.400,83
Promoção Industrial	3.000,									



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)	R\$ 1,00									
Outros Encargos Especiais	10.436.185,00	10.925.530,76	2.401.004,82	4.369.663,18	1,86	6.555.867,58	2.512.369,21	3.981.027,57	3,30	6.944.503,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	631.830,58	137.830,58	0,00	0,00	0,00	137.830,58	0,00	0,00	0,00	137.830,58
Reserva de Contingência geral	631.830,58	137.830,58	0,00	0,00	0,00	137.830,58	0,00	0,00	0,00	137.830,58
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.883.535,00	35.695.877,38	4.509.188,33	9.986.264,20	4,24	25.709.613,18	4.255.764,84	8.518.346,02	7,06	27.177.531,36
ADMINISTRAÇÃO	1.908.910,00	2.185.910,00	570.648,66	936.143,30	0,40	1.249.766,70	233.180,63	579.867,63	0,48	1.606.042,37
Administração Geral	1.348.220,00	1.625.220,00	480.608,27	761.340,83	0,32	863.879,17	188.600,28	450.525,20	0,37	1.174.694,80
Administração Financeira	51.550,00	51.550,00	8.157,22	14.534,48	0,01	37.015,52	4.058,56	10.435,82	0,01	41.114,18
Controle Externo	166.920,00	166.920,00	23.405,30	45.422,77	0,02	121.497,23	11.702,65	33.720,12	0,03	133.199,88
Normatização e Fiscalização	30.120,00	30.120,00	7.382,90	14.624,75	0,01	15.495,25	3.372,49	10.614,34	0,01	19.505,66
Tecnologia da Informação	17.270,00	17.270,00	5.826,16	11.160,60	0,00	6.109,40	2.843,87	8.178,31	0,01	9.091,69
Administração de Receitas	229.660,00	229.660,00	34.805,11	68.658,49	0,03	161.001,51	17.387,72	51.241,10	0,04	178.418,90
Comunicação Social	65.170,00	65.170,00	10.463,70	20.401,38	0,01	44.768,62	5.215,06	15.152,74	0,01	50.017,26
DEFESA NACIONAL	50.780,00	50.780,00	7.309,60	14.258,09	0,01	36.521,91	3.650,47	10.598,96	0,01	40.181,04
Defesa Terrestre	50.780,00	50.780,00	7.309,60	14.258,09	0,01	36.521,91	3.650,47	10.598,96	0,01	40.181,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	874.320,00	874.320,00	128.319,60	304.742,17	0,13	569.577,83	142.080,89	271.396,86	0,22	602.932,14
Administração Financeira	46.500,00	46.500,00	7.484,52	15.335,27	0,01	31.164,73	7.484,52	15.335,27	0,01	31.164,73
Assistência Comunitária	827.820,00	827.820,00	120.835,08	289.406,90	0,12	538.413,10	134.596,37	256.061,59	0,21	571.758,41
SAÚDE	7.235.070,00	7.235.070,00	1.122.940,71	2.669.536,08	1,13	4.565.533,92	1.205.575,19	2.330.182,40	1,93	4.904.887,60
Administração Geral	272.990,00	272.990,00	39.737,78	112.024,51	0,05	160.965,49	51.668,55	97.128,91	0,08	175.861,09
Administração Financeira	10.030,00	10.030,00	1.576,96	5.173,35	0,00	4.856,65	1.816,96	4.205,78	0,00	5.824,22
Atenção Básica	3.617.820,00	3.617.820,00	585.131,59	1.334.623,42	0,57	2.283.196,58	612.722,78	1.182.341,48	0,98	2.435.478,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.395.110,00	2.395.110,00	358.002,95	901.866,44	0,38	1.493.243,56	392.675,47	763.850,74	0,63	1.631.259,26
Suporte Profilático e Terapêutico	230.830,00	230.830,00	26.296,20	51.276,89	0,02	179.553,11	26.296,20	51.276,89	0,04	179.553,11
Vigilância Sanitária	708.290,00	708.290,00	112.195,23	264.571,47	0,11	443.718,53	120.395,23	231.378,60	0,19	476.911,40
EDUCAÇÃO	14.908.525,00	15.443.867,38	2.380.037,88	5.480.041,03	2,33	9.963.826,35	2.522.195,66	4.895.606,52	4,06	10.548.260,86
Administração Geral	36.370,00	36.370,00	5.833,42	11.357,39	0,00	25.012,61	5.833,42	11.357,39	0,01	25.012,61
Administração Financeira	55.580,00	55.580,00	3.811,62	7.447,96	0,00	48.132,04	3.811,62	7.447,96	0,01	48.132,04
Alimentação e Nutrição	70.720,00	70.720,00	13.241,59	24.232,33	0,01	46.487,67	13.241,59	24.232,33	0,02	46.487,67
Ensino Fundamental	8.317.855,00	8.853.197,38	1.361.454,52	3.065.902,24	1,30	5.787.295,14	1.433.140,21	2.773.189,42	2,30	6.080.007,96
Ensino Superior	15.190,00	15.190,00	2.388,14	4.666,46	0,00	10.523,54	1.194,07	3.472,39	0,00	11.717,61
Educação Infantil	6.298.760,00	6.298.760,00	975.026,78	2.330.744,06	0,99	3.968.015,94	1.046.692,94	2.040.216,44	1,69	4.258.543,56
Educação de Jovens e Adultos	93.800,00	93.800,00	15.055,72	29.419,10	0,01	64.380,90	15.055,72	29.419,10	0,02	64.380,90
Educação Especial	20.250,00	20.250,00	3.226,09	6.271,49	0,00	13.978,51	3.226,09	6.271,49	0,01	13.978,51
CULTURA	30.820,00	30.820,00	4.858,46	8.798,72	0,00	22.021,28	2.429,23	6.369,49	0,01	24.450,51
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.820,00	30.820,00	4.858,46	8.798,72	0,00	22.021,28	2.429,23	6.369,49	0,01	24.450,51
DIREITOS DA CIDADANIA	157.950,00	157.950,00	27.689,42	53.250,10	0,02	104.699,90	13.772,83	39.333,51	0,03	118.616,49
Assistência à Criança e ao Adolescente	73.740,00	73.740,00	12.509,64	24.373,66	0,01	49.366,34	6.230,28	18.094,30	0,02	55.645,70
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	84.210,00	84.210,00	15.179,78	28.876,44	0,01	55.333,56	7.542,55	21.239,21	0,02	62.970,79
URBANISMO	770.230,00	770.230,00	114.226,91	224.234,93	0,10	545.995,07	57.588,25	167.596,27	0,14	602.633,73
Infra-Estrutura Urbana	293.330,00	293.330,00	44.574,91	88.039,54	0,04	205.290,46	22.583,78	66.048,41	0,05	227.281,59
Serviços Urbanos	476.900,00	476.900,00	69.652,00	136.195,39	0,06	340.704,61	35.004,47	101.547,86	0,08	375.352,14
GESTÃO AMBIENTAL	208.240,00	208.240,00	33.734,73	66.277,67	0,03	141.962,33	16.257,57	48.800,51	0,04	159.439,49
Preservação e Conservação Ambiental	196.070,00	196.070,00	31.771,56	62.489,78	0,03	133.580,22	15.291,77	46.009,99	0,04	150.060,01
Controle Ambiental	12.170,00	12.170,00	1.963,17	3.787,89	0,00	8.382,11	965,80	2.790,52	0,00	9.379,48
AGRICULTURA	85.730,00	85.730,00	13.599,41	26.390,15	0,01	59.339,85	6.796,35	19.587,09	0,02	66.142,91
Abastecimento	85.730,00	85.730,00	13.599,41	26.390,15	0,01	59.339,85	6.796,35	19.587,09	0,02	66.142,91
INDÚSTRIA	28.250,00	28.250,00	4.480,33	8.740,81	0,00	19.509,19	2.232,80	6.493,28	0,01	21.756,72
Administração Geral	28.250,00	28.250,00	4.480,33	8.740,81	0,00	19.509,19	2.232,80	6.493,28	0,01	21.756,72
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.600,00	16.600,00	4.778,44	7.212,02	0,00	9.387,98	2.159,54	4.593,12	0,00	12.006,88
Promoção Comercial	16.600,00	16.600,00	4.778,44	7.212,02	0,00	9.387,98	2.159,54	4.593,12	0,00	12.006,88
TRANSPORTE	380.710,00	380.710,00	59.742,37	116.366,09	0,05	264.343,91	30.080,05	86.703,77	0,07	294.006,23
Normatização e Fiscalização	68.680,00	68.680,00	12.871,74	24.848,94	0,01	43.831,06	6.320,39	18.297,59	0,02	50.382,41
Transporte Aéreo	23.610,00	23.610,00	3.704,68	7.238,98	0,00	16.371,02	1.852,34	5.386,64	0,00	18.223,36
Transporte Rodoviário	288.420,00	288.420,00	43.165,95	84.278,17	0,04	204.141,83	21.907,32	63.019,54	0,05	225.400,46
DESPORTO E LAZER	227.400,00	227.400,00	36.821,81	70.273,04	0,03	157.126,96	17.765,38	51.216,61	0,04	176.183,39
Administração Geral	113.360,00	113.360,00	19.662,59	37.215,77	0,02	76.144,23	9.196,76	26.749,94	0,02	86.610,06
Desporto Comunitário	114.040,00	114.040,00	17.159,22	33.057,27	0,01	80.982,73	8.568,62	24.466,67	0,02	89.573,33
ENCARGOS ESPECIAIS	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Outros Encargos Especiais	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
TOTAL	420.016.368,00	480.830.301,46	123.449.861,21	235.424.908,88	100,00	245.405.392,58	74.593.149,56	120.621.492,11	100,00	360.208.809,35

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/maio/2024 às 09h e 26m.

Comentários

1 - Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RREO.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSSANI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





MUNICÍPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 5/2.023 A 4/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exec. Atual
	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024		
RECEITAS CORRENTES (I)	35.685.867,92	34.153.413,59	35.056.808,57	33.963.301,26	31.864.101,80	37.047.456,69	34.783.904,40	44.794.193,63	42.863.309,44	61.721.259,66	49.442.156,28	38.544.206,24	479.919.979,48	451.704.262,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.821.012,94	6.970.429,19	8.342.236,26	8.900.918,11	8.037.132,56	8.300.223,40	7.806.954,06	8.210.272,82	6.160.472,58	18.312.169,42	18.230.227,97	7.894.391,56	113.986.440,87	106.897.482,00
IPTU	2.423.258,84	2.425.676,40	3.451.468,09	3.706.163,65	3.284.621,04	3.411.800,04	3.266.884,06	2.756.247,76	1.851.421,19	12.348.146,59	13.075.191,45	2.964.954,90	54.965.834,01	47.283.300,00
ISS	2.197.504,94	2.466.576,45	2.454.962,93	2.451.362,34	2.395.156,10	2.339.044,31	2.221.759,88	2.237.729,10	2.184.880,98	2.248.830,79	2.140.350,34	2.301.000,66	27.639.158,82	27.369.000,00
ITBI	589.087,78	486.293,49	693.787,64	807.231,19	500.803,14	726.661,55	638.439,02	565.551,08	615.222,56	562.704,10	971.879,10	493.271,16	7.701.131,81	7.827.100,00
IRRF	1.270.163,92	1.231.191,48	1.228.426,33	1.294.327,76	1.294.972,06	1.246.145,34	1.251.703,59	2.272.031,86	1.164.241,46	1.538.043,83	1.195.120,38	1.372.588,37	16.358.956,38	16.203.682,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	340.997,46	360.691,37	513.591,27	641.833,17	511.580,22	576.372,16	428.167,51	378.713,02	344.706,39	1.614.444,11	847.686,70	762.576,47	7.321.359,85	8.214.400,00
Contribuições	1.218.139,73	1.342.622,34	1.226.330,11	759.086,41	1.674.807,10	1.160.377,85	1.277.128,90	1.314.725,60	1.388.619,79	1.611.162,47	1.199.394,21	1.934.502,67	16.106.897,18	16.290.900,00
Receita Patrimonial	1.146.274,52	1.009.917,58	929.065,88	952.998,59	763.804,78	782.371,32	681.659,34	654.921,12	663.379,05	734.512,03	971.190,71	967.034,80	10.257.129,72	9.207.564,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.079.998,89	938.251,76	860.442,69	877.353,27	689.226,22	705.174,40	609.834,30	571.124,48	587.105,88	657.629,67	894.276,74	902.127,49	9.372.545,79	8.412.864,61
Outras Receitas Patrimoniais	66.275,63	71.665,82	68.623,19	75.645,32	74.578,56	77.196,92	71.825,04	83.796,64	76.273,17	76.882,36	76.913,97	64.907,31	884.583,93	794.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	164.293,72	267.598,44	80.777,06	98.883,18	75.041,01	77.962,92	70.247,27	37.725,39	124.147,87	70.008,06	402.738,96	109.627,41	1.579.051,29	960.800,00
Transferências Correntes	26.241.447,74	23.977.689,56	24.165.591,68	23.125.585,57	21.226.239,00	26.626.531,59	24.852.845,98	34.471.191,80	34.449.044,59	40.908.287,97	28.442.546,24	27.506.824,62	335.933.826,34	317.243.016,31
Cota-Parte do FPM	6.533.497,11	6.100.185,50	7.591.128,34	5.149.484,90	5.236.750,10	4.875.425,85	8.053.117,47	8.318.216,57	6.875.688,33	9.349.223,88	5.828.728,33	6.094.180,20	80.005.626,58	90.781.400,00
Cota-Parte do ICMS	5.871.621,74	4.973.953,97	5.188.441,54	5.792.658,64	5.845.411,76	6.093.662,50	5.731.361,64	6.907.557,27	5.826.581,75	5.279.571,69	5.641.762,00	6.801.631,07	69.954.215,57	66.179.800,00
Cota-Parte do IPVA	2.574.288,80	932.054,05	688.296,24	852.411,99	637.211,29	592.021,18	518.951,86	603.074,29	8.593.996,16	2.888.472,42	2.672.270,40	2.739.945,58	24.292.994,26	29.375.000,00
Cota-Parte do ITR	8.692,94	75.327,16	2.567,39	6.651,39	254.458,88	132.209,69	133.687,37	93.602,94	9.836,51	1.433,79	1.433,79	1.433,79	2.939.896,25	3.089.600,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	48.499,18	60.477,20	54.945,50	48.906,95	63.583,48	70.807,77	58.018,12	63.163,80	72.108,28	74.996,51	88.107,23	76.195,07	779.609,09	652.800,00
Transferências do FUNDEB	4.774.395,21	3.993.580,83	3.787.631,49	4.330.455,08	3.953.623,53	4.340.406,41	4.579.301,52	5.805.070,87	6.885.847,97	5.512.739,12	4.882.642,25	5.207.285,52	58.052.979,80	51.291.500,00
Outras Transferências Correntes	6.430.452,76	7.842.110,85	6.852.581,18	6.945.016,62	5.235.399,96	8.449.005,02	5.779.885,68	12.640.421,63	6.101.219,16	17.793.447,84	9.327.602,24	6.571.361,85	99.968.504,79	75.872.916,31
Outras Receitas Correntes	94.699,27	585.156,48	312.807,58	125.829,40	87.077,35	99.989,61	95.066,85	105.356,90	77.645,56	85.119,71	196.058,19	131.825,18	1.104.500,00	1.104.500,00
DEDUÇÕES (II)	3.007.319,86	2.428.399,49	2.122.823,65	2.388.587,43	2.254.239,87	2.804.994,30	2.572.206,31	3.225.538,46	4.292.395,45	3.520.420,14	2.846.460,28	3.145.635,44	34.609.020,68	36.561.340,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.007.319,86	2.428.399,49	2.122.823,65	2.388.587,43	2.254.239,87	2.804.994,30	2.572.206,31	3.225.538,46	4.292.395,45	3.520.420,14	2.846.460,28	3.145.635,44	34.609.020,68	36.561.340,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	32.678.548,06	31.725.014,10	32.933.984,92	31.574.713,83	29.609.861,93	34.242.462,39	32.211.698,09	41.568.655,17	38.570.913,99	58.200.839,52	46.595.696,00	35.398.570,80	445.310.958,80	415.142.922,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	2.564.260,00	680.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	300.000,00	0,00	75.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.817.160,00	305.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	32.678.548,06	29.160.754,10	32.253.984,92	29.974.713,83	29.511.961,93	33.942.462,39	32.211.698,09	41.493.655,17	37.070.913,99	58.200.839,52	46.595.696,00	35.398.570,80	438.493.798,80	414.837.922,92

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE CIANORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 5/2.023 A 4/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	316.800,00	372.240,00	372.240,00	372.240,00	372.240,00	369.600,00	369.600,00	651.420,00	483.140,00	395.360,00	398.184,00	398.184,00	4.871.248,00	4.468.800,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	32.361.748,06	28.788.514,10	31.881.744,92	29.602.473,83	29.139.721,93	33.072.862,39	31.842.098,09	40.842.235,17	36.587.773,99	57.805.479,52	46.197.512,00	35.000.386,80	433.122.550,80	410.369.122,92

FON TE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 24/mai/2024 às 09h e 21m.

Comentários

1 - Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática EloTech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RREO.

MARCO ANTONIO FRANZATO
 PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSSANI
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

www.elotech.com.br

Página: 2



Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.629.000,00	18.225.257,24
Receita de Contribuições dos Segurados	17.012.000,00	5.122.904,38
Ativo	15.852.000,00	4.683.137,22
Inativo	1.100.000,00	418.089,39
Pensionista	60.000,00	21.677,77
Receita de Contribuições Patronais	25.382.000,00	8.119.766,25
Ativo	25.382.000,00	8.119.766,25
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	10.235.000,00	4.215.547,13
Receitas Imobiliárias	35.000,00	15.534,64
Receitas de Valores Mobiliários	10.200.000,00	4.200.012,49
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	13.000.000,00	767.039,48
Compensação Financeira entre os regimes	2.500.000,00	765.973,38
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	10.500.000,00	-
Demais Receitas Correntes	-	1.066,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)	260.000,00	108.635,74
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	260.000,00	108.635,74
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-IV)	55.389.000,00	18.333.892,98

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	44.000.000,00	12.606.266,08	12.606.266,08	12.584.474,63	-
Aposentadorias	37.000.000,00	10.687.043,92	10.687.043,92	10.671.493,07	-
Pensões por Morte	7.000.000,00	1.919.222,16	1.919.222,16	1.912.981,56	-
Outras Despesas Previdenciárias	160.000,00	68.560,91	53.560,91	53.560,91	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	160.000,00	68.560,91	53.560,91	53.560,91	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	44.160.000,00	12.674.826,99	12.659.826,99	12.638.035,54	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	11.229.000,00	5.659.065,99	5.674.065,99	5.695.857,44	
---	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2024, 09h e 40m.

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

Página 2 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	21.887.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,00
Investimentos e Aplicações	185.618.696,92
Outros Bens e Direitos	392.104.711,34

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2024, 09h e 40m.

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receta de Contribuições dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receta de Contribuições Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receta Patrimonial						
Recultas Imobiliárias						
Recultas de Valores Mobiliários						
Outras Recultas Patrimoniais						
Receta de Serviços						
Outras Recultas Correntes						
Compensação Financeira entre os regimes						
Demais Recultas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Recultas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios						
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Financeira entre os regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²						

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2024, 09h e 40m.

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Recultas Correntes	1.890.000,00					648.314,75
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.890.000,00					648.314,75
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)	1.712.000,00	495.850,56	383.911,76	383.794,70		
Pessoal e Encargos Sociais	927.000,00	241.879,90	241.879,90	241.762,84		
Demais Despesas Correntes	785.000,00	253.970,66	142.031,86	142.031,86		
Despesas de Capital (XIV)	20.000,00	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.732.000,00	495.850,56	383.911,76	383.794,70		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	158.000,00	152.464,19	264.402,99	264.520,05		
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					2.441.611,69	
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores						
Demais recultas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)						



FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 23/Mai/2024, 09h e 40m.

Caixa Apos.Pensoes.Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2024/Bimestre Março-Abril

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-

1 Como a Portaria MPS 745/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador - CRC/PR 053610/O-7

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente

Lucas Alberto dos Santos Montanha
Responsável UCI



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	415.142.922,92	178.749.959,57	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.897.482,00	50.599.713,41	
IPTU	47.283.300,00	30.242.248,38	
ISS	27.369.000,00	8.875.062,77	
ITBI	7.827.100,00	2.643.076,92	
IRRF	16.203.682,00	5.269.994,04	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.214.400,00	3.569.331,30	
Contribuições	16.290.900,00	6.133.679,14	
Receita Patrimonial	9.207.564,61	3.314.454,76	
Aplicações Financeiras (II)	8.412.864,61	3.041.139,78	
Outras Receitas Patrimoniais	794.700,00	273.314,98	
Transferências Correntes	280.681.676,31	117.501.792,11	
Cota-Parte do FPM	74.079.580,00	22.518.256,65	
Cota-Parte do ICMS	52.943.840,00	18.839.637,29	
Cota-Parte do IPVA	23.500.000,00	13.515.747,65	
Cota-Parte do ITR	2.471.600,00	96.878,90	
Transferências da LC 61/1989	522.240,00	249.125,67	
Transferências do FUNDEB	51.291.500,00	22.488.514,86	
Outras Transferências Correntes	75.872.916,31	39.793.631,09	
Demais Receitas Correntes	2.065.300,00	1.200.320,15	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	2.065.300,00	1.200.320,15	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	406.730.058,31	175.708.819,79	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	48.631.228,80	9.911.486,22	
Operações de Crédito (VIII)	26.952.928,80	7.042.485,20	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	381.300,00	107.668,46	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	381.300,00	107.668,46	
Transferências de Capital	21.297.000,00	2.761.332,56	
Convênios	20.381.000,00	1.855.838,32	
Outras Transferências de Capital	916.000,00	905.494,24	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	21.678.300,00	2.869.001,02	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	428.408.358,31	178.577.820,81	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	428.408.358,31	178.577.820,81	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	405.978.969,15	201.494.500,27	117.925.723,96	105.655.793,54	11.829.043,25	7.700.121,76	7.700.121,76	
Pessoal e Encargos Sociais	196.156.230,70	69.433.160,91	61.649.458,42	51.551.785,03	9.542.683,95	67.387,22	67.387,22	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.820.000,00	1.915.747,37	1.915.747,37	1.915.747,37	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	205.002.738,45	130.145.591,99	54.360.518,17	52.188.261,14	2.286.359,30	7.632.734,54	7.632.734,54	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	401.158.969,15	199.578.752,90	116.009.976,59	103.740.046,17	11.829.043,25	7.700.121,76	7.700.121,76	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

www.elotech.com.br

24/05/2024 Página: 1





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

								Em reais
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	74.713.501,73	33.930.408,61	2.695.768,15	2.655.144,39	0,00	7.699.365,18	7.699.365,18	
Investimentos	68.081.501,73	31.648.077,86	413.437,40	372.813,64	0,00	7.699.365,18	7.699.365,18	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	6.632.000,00	2.282.330,75	2.282.330,75	2.282.330,75	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	68.081.501,73	31.648.077,86	413.437,40	372.813,64	0,00	7.699.365,18	7.699.365,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	137.830,58	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	469.378.301,46	231.226.830,76	116.423.413,99	104.112.859,81	11.829.043,25	15.399.486,94	15.399.486,94	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	469.378.301,46	231.226.830,76	116.423.413,99	104.112.859,81	11.829.043,25	15.399.486,94	15.399.486,94	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]								47.236.430,81
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]								47.236.430,81
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							55.629.427,52	
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2024	
							VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							3.041.139,78	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							1.915.747,37	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							48.361.823,22	
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO			
					Em 31/Dez/2023 (a)		Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)					41.018.589,58		45.778.744,03	
DEDUÇÕES (XL)					58.399.566,42		109.337.175,66	
Disponibilidade de Caixa					58.399.566,42		109.337.175,66	
Disponibilidade de Caixa Bruta					74.197.617,10		125.945.436,49	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)					11.835.436,61		12.316.947,54	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					3.962.614,07		4.291.313,29	
Demais Haveres Financeiros					0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)					-17.380.976,84		-63.558.431,63	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)					46.177.454,79			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-69.105.114,20	
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre / 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							481.510,93	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							46.658.965,72	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							45.533.573,31	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							22.139.781,74	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							22.139.781,74	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00	

FONTES: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/mai/2024 as 09h e 42m.

www.elotech.com.br

24/05/2024 Página: 2

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Comentários

- 1 - Esse Relatório foi gerado pela Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RREO.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSANI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(c+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.393,36	9.860.421,61	9.860.421,61	0,00	6.393,36	3.544.013,97	40.642.677,66	15.361.461,95	15.361.461,95	541.964,03	28.283.265,65	28.289.659,01
PODER EXECUTIVO	6.393,36	9.860.421,61	9.860.421,61	0,00	6.393,36	3.544.013,97	40.642.677,66	15.361.461,95	15.361.461,95	541.964,03	28.283.265,65	28.289.659,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.968.621,64	1.968.621,64	0,00	0,00	0,00	38.024,99	38.024,99	38.024,99	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.968.621,64	1.968.621,64	0,00	0,00	0,00	38.024,99	38.024,99	38.024,99	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.393,36	11.829.043,25	11.829.043,25	0,00	6.393,36	3.544.013,97	40.680.702,65	15.399.486,94	15.399.486,94	541.964,03	28.283.265,65	28.289.659,01

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade: Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/mar/2024 às 09h e 24m.

Comentários

1 - Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RREO.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSSANI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	101.977.582,00	47.030.382,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.367.200,00	30.242.248,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.829.500,00	2.643.076,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	27.577.200,00	8.875.062,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.203.682,00	5.269.994,04
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	190.078.600,00	69.024.557,47
2.1- Cota-Parte FPM	90.781.400,00	28.147.820,74
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	83.509.100,00	28.147.820,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.272.300,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	66.179.800,00	23.549.546,51
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	652.800,00	311.407,09
2.4- Cota-Parte ITR	3.089.600,00	121.098,57
2.5- Cota-Parte IPVA	29.375.000,00	16.894.684,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	292.056.182,00	116.054.939,58
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	36.561.260,00	13.804.911,49
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	36.452.785,50	15.208.823,40
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	51.531.500,00	22.601.441,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.376.500,00	21.838.625,76
6.1.1- Principal	50.136.500,00	21.725.698,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	240.000,00	112.927,08
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.155.000,00	762.816,18
6.4.1- Principal	1.155.000,00	762.816,18
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	13.575.240,00	7.920.787,19
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		14.213.579,20
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		14.213.579,20
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		36.815.021,14



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Continuação



ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	48.620.242,38	20.498.621,32	20.332.485,64	17.000.097,40	166.135,68
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.463.614,39	19.065.088,61	19.065.088,61	15.864.790,47	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	19.978.650,00	7.850.537,59	7.850.537,59	6.585.602,54	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	27.445.844,39	11.214.551,02	11.214.551,02	9.279.187,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	39.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.156.627,99	1.433.532,71	1.267.397,03	1.135.306,93	166.135,68
10.2.1- Educação Infantil	0,00	738.398,19	618.115,87	618.115,87	120.282,32
10.2.2- Ensino Fundamental	1.156.627,99	465.867,72	465.867,72	333.777,62	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	229.266,80	183.413,44	183.413,44	45.853,36
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	20.118.278,94	19.952.143,26	16.619.755,02	166.135,68	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.654.039,21	19.487.903,53	16.287.605,39	166.135,68	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	464.239,73	464.239,73	332.149,63	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.686.374,22	18.686.374,22	15.486.076,08	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.287.038,03	18.686.374,22	18.686.374,22	85,57
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.260.144,19	2.649.298,68	2.649.298,68	389.154,49	11,72





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.260.144,19	41.791.241,42	378.714,39	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.183.862,58	41.492.664,97	378.714,39	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	76.281,62	298.576,45	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	55.342.850,24	16.681.945,08	12.920.373,41	10.587.158,46	3.761.571,67
20.1- Educação Infantil	20.972.244,64	5.948.184,17	4.608.782,59	3.770.507,76	1.339.401,58
20.2- Ensino Fundamental	31.974.165,60	9.932.441,71	7.519.418,24	6.144.995,96	2.413.023,47
20.3- Educação de Jovens e Adultos	580.600,00	206.262,71	206.262,71	161.600,57	0,00
20.4- Educação Especial	97.300,00	90.423,22	81.276,60	72.868,64	9.146,62
20.5- Administração Geral	323.760,00	107.996,48	107.996,48	89.949,81	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.394.780,00	396.636,79	396.636,79	347.235,72	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	101.147.190,24	35.769.638,02	31.896.930,65	26.351.845,30	3.872.707,37
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.950.894,64	14.537.119,95	13.077.436,05	10.974.226,17	1.459.683,90
21.1.1- Creche	40.950.894,64	14.537.119,95	13.077.436,05	10.974.226,17	1.459.683,90
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	60.196.295,60	21.232.518,07	18.819.494,60	15.377.619,13	2.413.023,47

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.920.373,41
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	13.804.911,49
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	389.154,49
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	26.336.130,42

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	29.013.734,90	26.336.130,42	22,69
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.836.223,60	153.599,40	3.612.504,65
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	817.210,62	153.599,40	593.491,67
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.019.012,98	0,00	3.019.012,98
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00
			RP CANCELADOS (af)
			SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
			223.718,95
			223.718,95
			0,00
			0,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.121.928,80			3.087.194,12	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.369.000,00			2.537.602,93	
31.1.1- Salário-Educação	4.080.000,00			1.525.603,13	
31.1.2- PDDE	0,00			0,00	
31.1.3- PNAE	1.285.000,00			405.446,15	
31.1.4 - PNATE	154.000,00			75.261,24	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.850.000,00			531.292,41	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.952.928,80			42.538,28	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.800.000,00			507.052,91	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	15.130.283,39		9.556.917,23		1.376.515,85
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	581.160,00	245.032,93	469,00	469,00	244.563,93
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.254.123,39	8.619.902,54	850.252,91	850.252,91	7.769.649,63
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.295.000,00	691.981,76	525.793,94	525.793,94	166.187,82
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	126.488.346,01		48.268.166,38		35.912.635,59
33.1- Despesas Correntes	117.407.498,78		42.146.167,33		35.730.426,33
33.1.1- Pessoal Ativo	85.326.662,38	28.159.286,34	27.542.978,72	22.574.501,13	616.307,62
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.311.600,00	1.468.584,63	1.099.754,81	1.099.754,81	368.829,82
33.1.4- Outras Despesas Correntes	27.769.236,40	12.518.296,36	7.087.692,80	6.388.272,65	5.430.603,56
33.2- Despesas de Capital	9.080.847,23		6.121.999,05		182.209,26
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	9.030.847,23	6.096.999,05	157.209,26	157.209,26	5.939.789,79
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			3.551.701,52	1.283.806,47	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			22.601.441,94	1.525.603,13	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			20.171.456,54	1.245.938,61	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			5.981.686,92	1.563.470,99	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			5.981.686,92	1.563.470,99	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/mai/2024 as 09h e 44m.



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Comentários

- 1 - Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RREO.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSSANI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	26.952.928,80	7.042.485,20	19.910.443,60

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	74.713.501,73	33.930.408,61	40.783.093,12
Investimentos	68.081.501,73	31.648.077,86	36.433.423,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.632.000,00	2.282.330,75	4.349.669,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	74.713.501,73	33.930.408,61	40.783.093,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	47.760.572,93	26.887.923,41	20.872.649,52

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/mai/2024 as 09h e 55m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Comentários

- 1 - Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RREO.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSSANI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR	
	(a)		(b)			(c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	473.600,00		139.979,38			333.620,62	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	393.600,00		107.762,33			285.837,67	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	80.000,00		32.217,05			47.782,95	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
	(d)		(e)	(f)			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	74.713.501,73	33.930.408,61	2.695.768,15	2.655.144,39	31.234.640,46	7.699.365,18	72.017.733,58
Despesas de Capital	74.713.501,73	33.930.408,61	2.695.768,15	2.655.144,39	31.234.640,46	7.699.365,18	72.017.733,58
Investimentos	68.081.501,73	31.648.077,86	413.437,40	372.813,64	31.234.640,46	7.699.365,18	67.668.064,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.632.000,00	2.282.330,75	2.282.330,75	2.282.330,75	0,00	0,00	4.349.669,25
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023		2024			SALDO ATUAL	
	(i)		(j) = (Ib - (II f + II g))			(k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	-76.280.517,16		-2.555.788,77			-78.836.305,93	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/mai/2024 as 10h e 02m.

Comentários

- 1 - Esse Relatório foi gerado pela Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RREO.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSSANI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	98.683.082,00	98.683.082,00	47.030.382,11	47,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.283.300,00	47.283.300,00	30.242.248,38	63,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.827.100,00	7.827.100,00	2.643.076,92	33,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.369.000,00	27.369.000,00	8.875.062,77	32,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.203.682,00	16.203.682,00	5.269.994,04	32,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	182.806.300,00	182.806.300,00	69.024.557,47	37,76
Cota-Parte FPM	83.509.100,00	83.509.100,00	28.147.820,74	33,71
Cota-Parte ITR	3.089.600,00	3.089.600,00	121.098,57	3,92
Cota-Parte IPVA	29.375.000,00	29.375.000,00	16.894.684,56	57,51
Cota-Parte ICMS	66.179.800,00	66.179.800,00	23.549.546,51	35,58
Cota-Parte IPI-Exportação	652.800,00	652.800,00	311.407,09	47,70
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	281.489.382,00	281.489.382,00	116.054.939,58	41,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	25.372.326,05	25.597.326,05	8.424.761,08	32,91	7.568.207,50	29,57	6.304.335,72	24,63
Despesas Correntes	24.589.323,00	24.589.323,00	8.424.761,08	34,26	7.568.207,50	30,78	6.304.335,72	25,64
Despesas de Capital	783.003,05	1.008.003,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.301.877,16	41.301.877,16	28.398.708,19	68,76	15.067.406,13	36,48	14.483.602,29	35,07
Despesas Correntes	40.689.911,35	40.741.915,16	28.329.919,48	69,54	15.002.681,41	36,82	14.459.501,33	35,49
Despesas de Capital	611.965,81	559.962,00	68.788,71	12,28	64.724,72	11,56	24.100,96	4,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.666.870,00	2.112.150,00	1.508.129,13	71,40	1.380.431,65	65,36	1.197.228,61	56,68
Despesas Correntes	1.627.930,00	2.073.210,00	1.507.917,80	72,73	1.380.220,32	66,57	1.197.017,28	57,74
Despesas de Capital	38.940,00	38.940,00	211,33	0,54	211,33	0,54	211,33	0,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.356.073,81	4.356.073,81	1.365.620,88	31,35	1.257.856,76	28,88	1.045.689,75	24,01
Despesas Correntes	4.331.870,00	4.331.870,00	1.365.620,88	31,52	1.257.856,76	29,04	1.045.689,75	24,14
Despesas de Capital	24.203,81	24.203,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.638.100,00	3.622.256,00	1.169.281,76	32,28	985.393,60	27,20	825.813,83	22,80
Despesas Correntes	3.638.100,00	3.622.256,00	1.169.281,76	32,28	985.393,60	27,20	825.813,83	22,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	76.335.247,02	76.989.683,02	40.866.501,04	53,08	26.259.295,64	34,11	23.856.670,20	30,99





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	40.866.501,04	26.259.295,64	23.856.670,20
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	14.739.080,08	14.739.080,08	14.739.080,08
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.127.420,96	11.520.215,56	9.117.590,12
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		17.408.240,94	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	8.719.180,02	-5.888.025,38	-8.290.650,82
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	22,51	9,93	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	17.408.240,94	40.866.501,04	23.458.260,10	17.425.233,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.458.260,10
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.491.986,11	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032.919,56	2.642.008,98	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762.315,87	238.731,15	270.708,77	-270.708,77
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.566.652,39	0,00	1.704.750,69	-1.704.750,69

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	199.929,77	199.929,77	199.929,77	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	1.199.105,60	1.199.105,60	1.199.105,60	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	1.399.035,37	1.399.035,37	1.399.035,37	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	46.095.118,00	59.259.621,45	34.209.444,32	57,73
Proveniente da União	42.253.884,00	52.932.899,98	29.873.570,81	56,44
Proveniente dos Estados	3.841.234,00	6.326.721,47	4.335.873,51	68,53
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.409.800,00	1.409.800,00	670.638,17	47,57
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	47.504.918,00	60.669.421,45	34.880.082,49	57,49

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.235.874,00	13.866.734,07	4.610.123,65	33,25	3.590.356,04	25,89	2.960.332,88	21,35
Despesas Correntes	10.193.874,00	11.320.742,26	4.516.036,74	39,89	3.590.356,04	31,71	2.960.332,88	26,15
Despesas de Capital	42.000,00	2.545.991,81	94.086,91	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.691.044,00	75.061.364,73	67.399.439,87	89,79	13.218.621,22	17,61	12.649.501,86	16,85
Despesas Correntes	34.643.044,00	50.462.155,41	46.452.097,77	92,05	13.210.336,24	26,18	12.641.216,88	25,05
Despesas de Capital	15.048.000,00	24.599.209,32	20.947.342,10	85,15	8.284,98	0,03	8.284,98	0,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	21.000,00	138.957,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	61.190,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	77.767,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.484.800,00	1.641.583,68	538.808,27	32,82	538.700,00	32,82	429.300,00	26,15
Despesas Correntes	1.463.800,00	1.558.288,54	538.808,27	34,58	538.700,00	34,57	429.300,00	27,55
Despesas de Capital	21.000,00	83.295,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	17.673,35	2.108,22	11,93	2.108,22	11,93	2.108,22	11,93
Despesas Correntes	0,00	17.673,35	2.108,22	11,93	2.108,22	11,93	2.108,22	11,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	61.432.718,00	90.726.313,02	72.550.480,01	79,97	17.349.785,48	19,12	16.041.242,96	17,68





MUNICÍPIO DE CIANORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	35.608.200,05	39.464.060,12	13.034.884,73	33,03	11.158.563,54	28,28	9.264.668,60	23,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	90.992.921,16	116.363.241,89	95.798.148,06	82,33	28.286.027,35	24,31	27.133.104,15	23,32
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.687.870,00	2.251.107,19	1.508.129,13	66,99	1.380.431,65	61,32	1.197.228,61	53,18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	5.840.873,81	5.997.657,49	1.904.429,15	31,75	1.796.556,76	29,95	1.474.989,75	24,59
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.638.100,00	3.639.929,35	1.171.389,98	32,18	987.501,82	27,13	827.922,05	22,75
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	137.767.965,02	167.715.996,04	113.416.981,05	67,62	43.609.081,12	26,00	39.897.913,16	23,79

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 23/mar/2024 as 17h e 39m.

Comentários

- 1 -Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RREO.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSSANI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL										
		Até o Bimestre										

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 23/mar/2024 as 17h e 42m.

Nota:

Comentários

- 1 -Esse Relatório foi gerado pelo Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RREO.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSSANI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA





MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		425.100.000,00
Previsão Atualizada		463.774.151,72
Receitas Realizadas		188.661.445,79
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		22.139.781,74
DESPESAS		
Dotação Inicial		420.016.368,00
Dotação Atualizada		480.830.301,46
Despesas Empenhadas		235.424.908,88
Despesas Liquidadas		120.621.492,11
Despesas Pagas		108.310.937,93
Superávit Orçamentário		68.039.953,68
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		235.424.908,88
Despesas Liquidadas		120.621.492,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		445.310.958,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		438.493.798,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		433.122.550,80



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		55.629.427,52	47.236.430,81	84,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-69.105.114,20	46.177.454,79	-66,82





MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.835.436,61	0,00	11.829.043,25	6.393,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	44.224.716,62	541.964,03	15.399.486,94	28.283.265,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.060.153,23	541.964,03	27.228.530,19	28.289.659,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.336.130,42	<18% / 25%>	22,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.686.374,22	70%	85,57
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	7.042.485,20	19.910.443,60
Despesa de Capital Líquida	33.930.408,61	40.783.093,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	62.081.762,41	69.281.251,25	63.564.919,01	24.396.384,38
Despesas Previdenciárias	42.415.429,77	50.884.044,69	60.595.623,91	49.733.202,73
Resultado Previdenciário	19.666.332,64	18.397.206,56	2.969.295,10	-25.336.818,35
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	139.979,38	333.620,62
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.695.768,15	40.783.093,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	26.259.295,64	15,00	22,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00





MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 24/mai/2024 as 08h e 52m.

Comentários

- 1 - Esse Relatório foi gerado pela Empresa de Informática Elotech, a qual compete o fornecimento do Software, armazena os dados Contábeis, parametrizar o Sistema em conformidade com a Lei de responsabilidade Fiscal, e a geração dos Relatórios RREO.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ANTONIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANA CLAUDIA BERSANI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

 Prefeitura do Município de Cianorte-PR Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência janeiro a Abril/Bimestre Março-Abril 2024						
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR (c-d)
		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS CORRENTES	4.796.048,30	3.001.611,69	3.725.830,68	679.312,16	1.384.807,89	1.070.217,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.670.415,81	2.532.078,40	3.013.457,61	574.445,56	1.055.824,77	656.958,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.125.632,49	469.533,29	712.373,07	104.866,60	328.983,12	413.259,42
DESPESAS DE CAPITAL	311.284,75	1.818,89	17.183,34	13.614,45	15.364,45	294.101,41
INVESTIMENTOS	311.284,75	1.818,89	17.183,34	13.614,45	15.364,45	294.101,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.107.333,05	3.003.430,58	3.743.014,02	692.926,61	1.400.172,34	1.364.319,03

Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5926-3/2024 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: ARLINDO ALEXANDRE DE CAMPOS
CPF/CNPJ: 04.000.000-00
Endereço: AV. PARAIBA, 17
Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.: CASA
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87210-056

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: PARAIBA, Nº 17
Bairro: ZONA 04
Zona: 004 Quadra: 0028 Data: 002A Cadastro: 1 - 4043550

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 631,67, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINSCRIÇÕES, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 23/05/2024 EMISSÃO: 23/05/2024

() Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

As: 14:00hs

Sergio Batista Meira
AGENTE FISCAL

IMÓVEL DESABITADO

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

11	d
12	b
13	d
14	c
15	b

01	d
02	a
03	b
04	a
05	b

Cianorte, 27 de maio de 2024.
Heder Galvão Santos
Presidente da Comissão / PSS - 003/2024

Secretaria de Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023.

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2.020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Cianorte e dá outras providências e a Lei Municipal nº 5.278, de 17 de Agosto de 2021 torna público, a homologação do resultado final do Edital na forma de Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Cultura.

A classificação das propostas foi realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e de acordo com os critérios do Edital de Seleção publicado na Edição Nº 2573 do Órgão Oficial do Município em 24 de maio de 2023. O resultado da seleção está consignado em Ata, disponível na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

LITERATURA						
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Matheus Biazzoli	105.944.709-60	Organização de Sarau Literário – Apresentação artística de Longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Solo	22/05/2024 12:58:32	6,6
MUSICA						
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Matheus Biazzoli	105.944.709-60	Apresentação artística de Curta duração (até 15 minutos)	Duo	22/05/2024 12:58:32	6,6
Habilitado	Matheus Biazzoli	105.944.709-60	Apresentação artística de Média duração (entre 15 e 30 minutos)	Grupo	22/05/2024 12:58:32	6,6
Habilitado	Matheus Biazzoli	105.944.709-60	Apresentação artística de Longa duração (entre 30 e 90 minutos) - Trabalho Incêdito	Grupo	22/05/2024 12:58:32	6,6
Habilitado	23.054.974 Everton Gomes de Santana	23.054.974.0001/53	Apresentação artística de Curta duração (até 15 minutos)	Trio	21/05/2024 17:02:15	8,0
Habilitado	23.054.974 Everton Gomes de Santana	23.054.974.0001/53	Apresentação artística de Média duração (entre 15 e 30 minutos)	Dupla	21/05/2024 17:02:15	8,0
Habilitado	23.054.974 Everton Gomes de Santana	23.054.974.0001/53	Apresentação artística de Longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Grupo	21/05/2024 17:02:15	8,0
Habilitado	23.054.974 Everton Gomes de Santana	23.054.974.0001/53	Apresentação artística de Longa duração (entre 30 e 90 minutos) - Trabalho Incêdito	Grupo	21/05/2024 17:02:15	8,0
Inabilitada	Célia Rodrigues Coelho	695.959.099-04	Apresentação Artística de curta duração (até 15 minutos)	Solo	16/05/2024 16:21:10	Itens 6.2.1 alíneas E, F e G
Inabilitada	Célia Rodrigues Coelho	695.959.099-04	Apresentação artística de Média duração (entre 15 e 30 minutos)	Solo	16/05/2024 16:21:10	Itens 6.2.1 alíneas E, F e G
Inabilitada	Célia Rodrigues Coelho	695.959.099-04	Apresentação artística de Longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Solo	16/05/2024 16:21:10	Itens 6.2.1 alíneas E, F e G
Inabilitado	Joel Caetano da Silva	651.537.669-34	Apresentação artística de Longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Solo	16/05/2024 16:09:10	Item 6.2.1 alínea F
CULTURAS POPULARES						
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Matheus Biazzoli	105.944.709-60	Apresentação artística de Longa duração (entre 30 e 90 minutos) - Trabalho Incêdito	Grupo	22/05/2024 12:58:32	6,6

Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE CIANORTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2024 EDITAL Nº 03/2024

Dispõe sobre a divulgação das notas preliminares dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 003/2024 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

Art. 1º O gabarito das provas do Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 03/2024 do Município de Cianorte.

GABARITO QUESTÕES ESPECÍFICAS	
Nº QUESTÃO	RESPOSTA
01	b
02	b
03	c
04	e
05	a
06	b
07	d
08	c
09	b
10	a

GABARITO QUESTÕES PORTUGUÊS	
Nº QUESTÃO	RESPOSTA
01	c
02	c
03	a
04	d
05	b

GABARITO QUESTÕES MATEMÁTICA	
Nº QUESTÃO	RESPOSTA



Habilitado	Matheus Biazoli	105.944.709-60	Apresentação artística de Longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Grupo	22/05/2024 12:58:32	6,6
Habilitado	23.054.974 Everton Gomes de Santana	23.054.974.0001/53	Apresentação Artística de média duração (entre 15 e 30 minutos)	Solo	21/05/2024 17:02:15	8,0
Habilitado	23.054.974 Everton Gomes de Santana	23.054.974.0001/53	Apresentação artística de Longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Grupo	21/05/2024 17:02:15	8,0
CAPACITAÇÃO						
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Evandro Manoel de França 06120279962	31.690.784/0001-50	Palestra/hora	Solo	21/05/2024 16:59:27	7,7
Habilitado	Evandro Manoel de França 06120279962	31.690.784/0001-50	Workshop/hora	Solo	21/05/2024 16:59:27	7,7
Habilitado	Evandro Manoel de França 06120279962	31.690.784/0001-50	Curso/hora	Solo	21/05/2024 16:59:27	7,7
Habilitado	23.054.974 Everton Gomes de Santana	23.054.974.0001/53	Palestra/hora	Solo	21/05/2024 17:02:15	8,0
Habilitado	23.054.974 Everton Gomes de Santana	23.054.974.0001/53	Workshop/hora	Solo	21/05/2024 17:02:15	8,0
FORMAÇÃO						
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Evandro Manoel de França 06120279962	31.690.784/0001-50	Oficinas/hora	Solo	21/05/2024 16:59:27	7,7
Habilitado	23.054.974 Everton Gomes de Santana	23.054.974.0001/53	Oficinas/hora	Solo	21/05/2024 17:02:15	8,0
DANÇA						
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Evandro Manoel de França 06120279962	31.690.784/0001-50	Apresentação artística de Longa duração (entre 30 e 90 minutos) - Trabalho Inédito	Grupo	21/05/2024 16:59:27	7,7

ARTES VISUAIS						
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Evandro Manoel de França 06120279962	31.690.784/0001-50	Por projeto – Pintura em Tela	Solo	21/05/2024 16:59:27	7,7
Habilitado	23.054.974 Everton Gomes de Santana	23.054.974.0001/53	Por m ² – Painel de Grafite acima de 10 m ²	Solo	21/05/2024 17:02:15	6,5
Habilitado	23.054.974 Everton Gomes de Santana	23.054.974.0001/53	Por m ² – Muralismo acima de 10 m ²	Solo	21/05/2024 17:02:15	6,5
Habilitado	23.054.974 Everton Gomes de Santana	23.054.974.0001/53	Por projeto – Pintura em Tela	Solo	21/05/2024 17:02:15	6,5
Inabilitado	Roginaldo Gomes de Jesus Souza	319.084.818-11	Por m ² – Painel de Grafite até de 10 m ²	Solo	09/05/2024 14:52:43	Item 6.2.1 alínea D
Inabilitado	Roginaldo Gomes de Jesus Souza	319.084.818-11	Por m ² – Painel de Grafite acima de 10 m ²	Solo	09/05/2024 14:52:43	Item 6.2.1 alínea D
Inabilitado	Roginaldo Gomes de Jesus Souza	319.084.818-11	Por projeto – Confeção de Artesanato até 50 itens	Solo	09/05/2024 14:52:43	Item 6.2.1 alínea D

Deste modo, a comissão de avaliação aprovou o credenciamento de 03 (três) artistas, as quais serão publicadas no Diário Oficial. A análise à impugnação, esclarecimentos e recursos interpostos ao presente Edital de Chamamento Público 04/2023 serão dirigidos à Comissão de Credenciamentos nomeados por portaria. Sendo assim, não tendo mais nada a declarar, eu Evandro de Castro lavei esta Ata.

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Rua Fernão Dias Nº95, Zona I, Cianorte – PR, CEP 87.200-107
Fone: (44) 3619-6383

E-mail: secretariadamulher@cianorte.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe a aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso da Deliberação nº 004/2024.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CIANORTE-PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Reunião de Posse e Eleição da Diretoria, realizada em 31 de Março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso da Deliberação nº 004/2024, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
de Cianorte - Paraná
Lei Municipal nº 4.987/2018

Fernanda Moraes de Carvalho Tait

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 – CMC

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa JOALLE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.568.199/0001-51, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 de DISPENSA POR LIMITE nº 010/2024-CMC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na forma presencial, de manutenção preventiva e/ou corretiva na infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.40.12.00 Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	

PRAZOS: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do referido instrumento contratual.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 27 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PORTARIA Nº 041/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 41, inciso II, e 42, inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara, pelos art. 7o da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, e pelos arts. 7o e 8o do Decreto

Municipal no 31, de 24 de fevereiro de 2023, c/c o art. 4º do Ato da Mesa no 06, de 19 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 27 de maio de 2024, o servidor OSCAR SALMAZO MAZZARÃO – Matrícula 155 - como responsável pela Gestão do Contrato nº 025/2024- CMC e o servidor SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS – Matrícula 123 - como fiscal do referido contrato firmado entre a Câmara Municipal de Cianorte e a empresa JOALLE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 17.568.199/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na forma presencial, de manutenção preventiva e/ou corretiva na infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 27 de maio de 2024.



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

